



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail aluminio@uol.com.br

LEI Nº 1643 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

FIXA O SALÁRIO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 324/2013, DE 07/02/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os salários mensais dos empregos em comissão criados pela Resolução nº 324/2013, de 07/02/2013, da seguinte forma:

- a) Assistente Legislativo – R\$ 2.044,96;
- b) Assistente Administrativo – R\$ 2.044,96;
- c) Assistente de Materiais – R\$ 2.044,96;

Art. 2º Durante a tramitação deste projeto de Lei, qualquer aumento, seja através de revisão geral anual, ou reajuste, concedido aos demais servidores, será concedido também, nos mesmos termos, aos valores previstos no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 26/02/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos